



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

RESOLUÇÃO N.º 005/2025

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no orçamento para o exercício de 2025.*

O Conselho Administrativo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI, com sede em Reserva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Ata de Reunião do Conselho Administrativo que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2025, combinada com o Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Caminhos do Tibagi – CAMINHOS DO TIBAGI para o exercício 2025, Crédito Adicional Suplementar, de acordo com o inciso I do Art.4º da Resolução 002/2024, conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o objetivo de dar suporte técnico e financeiro para despesas do programa abaixo:

01.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01.001 – Divisão Administrativa

04.122.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

3190.13.00.00 – 000 – Contribuições Patronais R\$ 2.000,00

Total R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no inciso III, §1º, art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, anulação parcial de dotação por fonte de recurso no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

01.00 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

01.001 – Divisão Administrativa

04.122.0001.2.001 – Manutenção das Atividades Administrativas

3390.37.00.00 – 000 – Locação de Mão de Obra R\$ 2.000,00

Total R\$ 2.000,00



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Este Ato do Gestor entrará em vigor a partir de 04/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede do Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, Reserva, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2025.

Claudiomir Schneider
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi